



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO 2017.1



Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca - Curso de Doutorado
(Edital aprovado pelo Colegiado em 19 de dezembro de 2016, contendo 10 páginas)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca torna público no presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.proresp.ufpa.br> e <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgeap/>, as normas do Processo de Seleção e Admissão para o primeiro semestre do Ano Letivo 2017 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Curso de Doutorado:

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO:

- 1.1 Podem inscrever-se os Mestres em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Geografia, Demografia, Planejamento, Ciências Sociais, Antropologia, Economia, Direito e demais áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC, desde que considerados aptos a desenvolverem a tese proposta.
- 1.2 Possuir pelo menos 01 (um) trabalho científico publicado com ISSN, avaliado com qualis-CAPES B5 (ou superior) na área de Biodiversidade nos últimos 03 anos. Entende-se por “trabalho científico” artigo completo publicado em periódico científico especializado. Trabalhos comprovadamente aceitos para publicação nas mesmas condições acima, serão também considerados. Trabalhos comprovadamente submetidos para publicação como primeiro ou último autor em periódicos B3 (ou superior) na área de Biodiversidade também serão considerados, desde que sejam acompanhados de carta do orientador da pesquisa concordando com a submissão do artigo e que o mesmo tenha sido submetido em período anterior ao primeiro dia da sua inscrição.
- 1.3 Ter sido aceito por um orientador(a) no PPGEAP habilitado para orientar tese de doutorado.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição será realizada somente pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S entre os dias **27 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**.

2.2 Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) que deverá ser paga mediante depósito em conta bancária no **Banco do Brasil, Agência 3.702-8, Conta Corrente n. 99.472-3**. É obrigatório incluir o n. do código identificador no pagamento, bem como apresentar o comprovante de pagamento no dia da defesa do plano de pesquisa. É assegurada isenção de taxa de inscrição ao processo seletivo aos economicamente hipossuficientes¹, conforme art. 208 da Constituição Federal em que “*O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um*”.

2.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

¹ Candidato economicamente hipossuficiente é aquele que é membro de família de baixa renda (renda per capita de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007) ou comprovar que a renda anual por grupo familiar é inferior a 28.123,91 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), valor estabelecido pela Receita Federal para apresentação obrigatória da Declaração de Ajuste Anual no Exercício de 2015. Depois desta verificação, que deverá ser comprovada apresentando uma declaração de isenção por escrito do candidato (Modelo Anexo IV), o pedido do candidato será deferido ou indeferido, e tal procedimento será informado antes do término do período de inscrição.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato ao Doutorado deverá incluir no sistema online SIGAA, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 3.1 - Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e do CPF;
- 3.2 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado. Serão aceitas as inscrições de alunos concluintes de Curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do respectivo curso;
- 3.3 - Projeto de pesquisa, seguindo o modelo proposto neste edital;
- 3.4 - Carta de aceite do orientador-proponente (e co-orientador-proponente, quando for o caso) (anexo I);
- 3.5 - *Curriculum vitae* (formato Lattes/CNPq);
- 3.6 - Comprovante de proficiência na língua inglesa. O PPGEAP não aplica prova de idioma. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição ao processo seletivo o comprovante de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame Profile-UFPA (www.ufpa.br/profile). Para este último exame será considerado como proficiência apenas quando a nota obtida for igual ou superior a sete. Também será aceito resultado de Teste de Proficiência Toefl ITP aplicado pela UFPA. Para maiores informações acesse o site do Programa Toefl ITP pelo seguinte link: <http://isf.mec.gov.br/>. As inscrições são realizadas no site do IsF. Informações sobre este teste de proficiência deverão ser obtidas através do telefone (91) 3201-7211 ou endereço: sectrointer@ufpa.br. Para o Toefl ITP será considerado como proficiência apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Após a realização do exame, o candidato recebe por e-mail sua pontuação e o certificado que deverá ser apresentado à Secretaria de Pós-Graduação deverá ser obtido junto à Pró-Reitoria de Relações Internacionais (<http://www.prointer.ufpa.br>), que entrega resultado do teste impresso. Exames realizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses não serão creditados. Também será atribuída proficiência ao candidato que comprovar haver estudado pelo menos 1 (um) ano em país de língua inglesa. Mestres formados pela PPGEAP não precisam apresentar esta comprovação. Mestres oriundos de outros cursos de pós-graduação precisam comprovar proficiência na língua inglesa obtida no respectivo curso de Mestrado. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado contendo as informações acima;
- 3.7 - Comprovante de depósito bancário conforme item 2.2 deste edital;
- 3.8 - Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite de artigo pela revista ou comprovante de artigo submetido e sob revisão atestado com a cópia da tela do sistema editorial da revista datado de um dia anterior de sua inscrição e carta de anuência do orientador da pesquisa concordando com esta submissão;
- 3.9 - Ficha de pontuação de currículo preenchida (Anexo III).

Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em **um único arquivo digital em formato pdf**, que deverá ser incluído no espaço para *upload* de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato sem acentuação e sem espaço entre caracteres. Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais destes documentos serão solicitados no ato da matrícula. A comprovação dos documentos é obrigatória por ocasião da matrícula.

4. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

- 4.1. - A seleção dos candidatos será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Virág Venekey (Titular), Jonathan Ready (Titular), Tommaso Giarrizzo (Titular), Leonardo Sena (Titular), Gustavo Hallwass (Titular), Renata Rodrigues (Suplente) e Luciano Montag (Suplente).

4.1 – A Seleção constará de 03 (três) etapas:

| Etapas do Concurso ao Doutorado | Datas | Horários |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| Inscrições | 27/12/2016 a 27/01/2017 | 24h (online) |
| Etapa 1 – Divulgação das Inscrições Homologadas | 31/01/2017 | 17 horas |
| Prazo Recursal | Até às 17 horas do dia 02/02/2017 | |
| Etapa 2 – Exame de caráter eliminatório | | |
| Avaliação do projeto de tese | 06 a 08/02/2017 | 09 às 12horas 14 às 17 horas |
| Resultado | 08/02/2017 | |
| Prazo Recursal | Até às 17 horas do dia 10/02/2017 | |
| Etapa 3 – Exame de caráter classificatório | | |
| Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> | 13/02/2017 | |

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|--------|
| Resultado | 14/02/2017 | |
| Prazo Recursal | Até às 17 horas do dia 16/02/2017 | |
| Resultado final | 17/02/2017 | às 17h |
| Prazo Recursal | Até às 17 horas do dia 21/02/2017 | |
| | | |
| Matrícula | março de 2017 | |
| Início das aulas | março de 2017 | |
| | | |

4.1.2 – Avaliação do projeto de tese

4.1.2.1 – A avaliação do projeto de tese possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois). A prova considerará i) o projeto escrito e ii) a apresentação e defesa do mesmo, sendo 20 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição por cada membro da banca. O projeto de tese de que trata este edital, deverá conter, no mínimo, as seguintes seções: Título, Resumo (máximo de 300 palavras), Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Viabilidade logística e financeira, Cronograma e Referências. Papel formato: A4; letra Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5; Margens superior, inferior, esquerda e direita 2,5 cm; Máximo de 15 páginas.

4.1.2.2 - São critérios para avaliação do projeto de tese: a) relevância científica; b) coerência do projeto, levantamento bibliográfico, justificativa, objetivos, metodologia e atividades propostas; c) impacto social; d) viabilidade do projeto; e) domínio do tema durante a apresentação; f) qualidade da apresentação; g) respostas com embasamento teórico às questões formuladas pela banca.

4.1.2.3 - Será considerado aprovado na avaliação do projeto de tese o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez.

4.1.2.4 – Será considerado habilitado para a etapa 3, Avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) no exame eliminatório (etapa 2). Os candidatos aprovados para esta etapa obrigatoriamente precisam entregar a comprovação das atividades que constam no currículo mediante apresentação de original e cópia dos documentos na Secretaria do Programa no dia posterior à divulgação da aprovação do projeto de tese, estando os comprovantes ordenados da mesma forma que as atividades apresentadas no currículo, obedecendo a mesma sequência dos indicadores da Tabela de Avaliação do *Curriculum vitae*; a tabela de Avaliação do *Curriculum vitae* preenchida (Anexo IV). A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas. Os documentos originais serão devolvidos imediatamente após serem conferidos com as cópias.

4.1.3 – Avaliação do *Curriculum vitae*

4.1.3.1 – Esta etapa possui caráter classificatório e será composta pela avaliação do *Curriculum vitae* do candidato.

4.1.3.2 - Ao currículo de cada candidato será atribuída uma nota na escala de zero a dez, sendo pontuadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo mesmo de acordo com a tabela constante no anexo IV.

5. RESULTADO:

5.1 - O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética das notas atribuídas nos exames eliminatório e classificatório. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da avaliação do projeto de tese e pela avaliação do *Curriculum vitae*.

5.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, e/ou disponibilizado no <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgeap> e através de mensagem pelo sistema SIGAA.

6. RECURSOS:

- 6.1 – Dos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 48 horas a contar de sua divulgação.
- 6.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 – Serão ofertadas **03 (três) vagas**, as quais serão preenchidas pelos 03 (três) primeiros colocados no processo seletivo, conforme indicação dos candidatos aprovados, dentre os docentes listados no Anexo II.
- 7.2 – Além dos 03 (três) aprovados, serão classificados mais 02 (dois) candidatos – 4º (quarto) e 5º (quinto) colocados – no processo seletivo, para formação de cadastro de reserva.

8. BOLSAS:

- 8.1 - As bolsas de doutorado, quando houver, serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pela Comissão de Bolsas do programa.

O PPGEAP não garante disponibilizar bolsa de estudos para todos os seus alunos. Em casos assim, é recomendável que o professor orientador solicitar auxílio individual às agências de fomento. O PPGEAP também não financia as pesquisas dos discentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 - Local de informações e entrega do currículo impresso com comprovantes após aprovação na apresentação do plano de tese:
Secretaria de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Instituto de Ciências Biológicas, Cidade Universitária José da Silveira Netto, Avenida Augusto Corrêa nº 1, CEP: 66075-110, Guamá, Belém-PA – Fone/Fax: (91) 3201-8379 – e-mails: acqua@ufpa.br ou ppgeap@gmail.com. Secretária: Tais Ribeiro.
- 9.2 – Local provável de realização das provas: Instituto de Ciências Biológicas, sala a definir. CEP: 66.075-110, Belém (PA).
- 9.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 9.4 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca e/ou disponível no endereço eletrônico sigaa.ufpa.br.
- 9.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 9.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 9.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 27 de dezembro de 2016.

Profa. Dra. Rossineide Martins da Rocha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ecologia Aquática e Pesca

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA AQUÁTICA E PESCA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CIDADE UNIVERSITÁRIA - 66075-110 BELÉM (PA)

CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, professor(a)/orientador(a) credenciado pelo Programa de Ecologia Aquática e Pesca UFPA, comprometo-me, a orientar o (a) aluno (a) _____, inserido(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação ou tese.

Local/Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO II

ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA e NÚMERO DE VAGAS

Os orientadores com disponibilidade para orientar novos alunos estão relacionados a seguir, com suas respectivas linhas de pesquisa.

Professores credenciados do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da UFPA em 2017, com vagas disponíveis:

| Nome do Orientador(a) | Vagas | Área de Pesquisa | endereço Lattes | Contato (e-mail) |
|--------------------------|-------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| BRUNO SPACEK GODOY | 2 | Ecologia de insetos aquáticos | http://lattes.cnpq.br/4036516695601666 | bspacak@gmail.com |
| JUAREZ PEZZUTI | 2 | Ecologia de quelônios, etnoecologia e manejo de fauna | http://lattes.cnpq.br/3852277891994862 | juca@ufpa.br juarez.pezzuti@gmail.com |
| JUSSARA MARTINELLI LEMOS | 1 | Ecologia e Biologia de Crustáceos | http://lattes.cnpq.br/5264841936875017 | jussara@ufpa.br |
| MARCELO DE OLIVEIRA LIMA | 1 | Avaliação de impactos em ecossistemas aquáticos | http://lattes.cnpq.br/2839100072211095 | marcelolima@iec.pa.gov.br |
| MARCELO PETRACCO | 1 | Ecologia de praias e produção secundária | http://lattes.cnpq.br/6834814201680920 | mpetracco@uol.com.br |
| THIAGO DA SILVA PAIVA | 1 | Diversidade, ecologia, sistemática e evolução de Ciliophora | http://lattes.cnpq.br/6467531445811881 | tpaiva@biologia.ufrj.br strongyldium@gmail.com |
| TOMMASO GIARRIZZO | 2 | Ecologia Aquática | http://lattes.cnpq.br/5889416127858884 | tgiarrizzo@yahoo.it |
| VICTORIA ISAAC | 1 | Ecologia Pesqueira, Manejo de Recursos Pesqueiros | http://lattes.cnpq.br/3696530797888724 | biologiapesqueira@yahoo.com.br |

ANEXO III

Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* (CV) dos candidatos ao doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca – UFPA – Seleção 2017.1

Nome do(a) Candidato(a):

Provável Orientador(a):

Avaliadores do Currículo:

| itens | Atuação Profissional na Área: | Pontos por item | Pontuação Máxima | Pontos do Candidato |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 | Tempo de magistério: ensino médio | 20 por ano | 100 | |
| 2 | Tempo de magistério: graduação | 5 por 15h | 100 | |
| 3 | Tempo de magistério: pós-graduação | 10 por 15h | 50 | |
| 4 | Título de especialista na área/outra área (reconhecido por associação de classe de nível nacional). | 20/10 | 20 | |
| 5 | Título de mestre ou declaração do curso de que vai concluir o mestrado | 500 | 500 | |
| 6 | Prêmios, distinções e láureas por trabalhos ou atividades como profissional/estudante | 10/5 | - | |
| 7 | Aprovação em concurso público (cargo profissional de nível superior, magistério superior, pesquisador) | 10 | - | |
| 8 | Estágios não obrigatórios (extracurriculares) | 2 por semestre | 20 | |
| 9 | Monitoria | 2 por semestre | 15 | |
| 10 | Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino | 15 por ano | - | |
| 11 | Atuação como Bolsista de Apoio Técnico (Nível superior) | 15 por ano | - | |
| 12 | Produção de software ou patente | 20 | - | |
| 13 | Realização de trabalhos técnicos ou consultorias (prestação de serviço, nível superior) | 5 por trabalho | 20 | |
| 14 | Participação em Palestras e cursos com carga horária inferior a 16 horas | 1 | 10 | |
| 15 | Participação em cursos na área com carga horária igual ou superior a 16 horas | 2 | 20 | |
| 16 | Conferências e palestras proferidas | 2 por palestra | 10 | |
| 17 | Cursos ministrados (horas) | 5 cada 20h | 10 | |
| 18 | Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2 | 40/35 | - | |
| 19 | Artigos publicados ou aceitos para publicação como co-autor em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias | 30/25/20/15/10 | - | |

| | | | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|--|
| | B1/B2/B3/B4/B5. | | | |
| 20 | Artigos publicados ou aceitos para publicação como primeiro ou último autor nas categorias A1/A2/B1/B2/B3/B4/B5 | 100/85/70/55/40/2510 | - | |
| 21 | Textos técnicos em magazines e jornais | 2 | 10 | |
| 22 | Apresentação Oral em Eventos Científicos | 1 | 10 | |
| 23 | Livros Especializados com registro ISBN: | | | |
| | a – Autor | 20 | - | |
| | b – Editor ou Organizador | 10 | - | |
| | c – Capítulo | 5 | - | |
| 24 | Livros Especializados sem registro ISBN: | | | |
| | a – Autor | 5 | - | |
| | b – Editor ou Organizador | 3 | - | |
| | c – Capítulo | 2 | - | |
| 25 | Elaboração de material didático ou institucional | 1 | - | |
| 26 | Comunicação em Congressos Científicos: | | | |
| | a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais | 4 | 40 | |
| | b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais | 3 | 30 | |
| | c – Resumo publicado Internacional | 2 | 20 | |
| | d – Resumo publicado Nacional | 1 | 10 | |
| 27 | Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa/extensão ou ensino: | | | |
| | a – Aprovado por órgão de fomento externo à Instituição | 10/5 | - | |
| | b – Aprovado por órgão interno à Instituição | 5/2 | - | |
| 28 | Participação na comissão organizadora de eventos: | | | |
| | a - internacional | 6 | - | |
| | b - nacional | 4 | - | |
| | c – regional | 2 | - | |
| 29 | Participação em eventos: | | | |
| | a - internacional | 2 | - | |
| | b - nacional | 1 | - | |
| | c – regional | 0,5 | - | |
| 30 | Orientações / Co-orientações concluídas: | | | |
| | b – Monografias de Especialização | 5/3 | - | |
| | c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) | 4/2 | - | |
| | d – Programas de Iniciação Científica; | 2/1 | | |
| | e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular | 2/1 | | |
| 31 | Participação em comissões julgadoras: | | | |
| | a – Concursos Públicos ensino superior / médio | 5/2 | 20 | |
| | b – Processos Seletivos Internos | 2 | 10 | |
| | | 1 | 10 | |

| | | | | |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|---|--|
| | c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação) | | | |
| 32 | Participação em outras comissões: | 0,5 | - | |
| 33 | Membro de associações científicas ou culturais. | 0,25 | - | |
| SOMA DE PONTOS | | | | |
| Nota final: Divisão do total de pontos por 100. | | | | |

- Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

Anexo IV

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG no. _____, CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2016 no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca da Universidade Federal do Pará.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a 28.123,91 (vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), na categoria de rendimentos tributáveis ou inferior a R\$40.000,00 na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)